

RE: Edital nº 018/2020

Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

Ter, 13/10/2020 16:12

Para:

Cco:

Senhor licitante boa tarde.

Em resposta ao questionamento do item 8.1."c", informamos que apenas o sócio pontuará. Quanto a pontuação máxima questionada, essa será de 40 (quarenta) pontos.

Att.



Hercilio da Silva Ramos Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Deso

Mat.: 3066-6

De:

Enviado: quarta-feira, 7 de outubro de 2020 15:53

Para: Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

Assunto: Edital nº 018/2020

Prezados, boa tarde!

Em relação ao edital de licitação n. 018/2020, gostaríamos de esclarecimentos em relação ao **item 8.1 'c'**, pois quando ele define 'Comprovação de experiência dos Advogados componentes da Sociedade, sócios em atuações...', ficou ambíguo em relação aos advogados a serem avaliados, **se < são somente os sócios, ou os associados também pontuarão(?) >** neste item.

Outro quesito que não ficou claro, é se no supracitado item **8.1.'c' há uma Pontuação Máxima Limite**, como nos demais itens, **ou não?!**

Certos de um breve retorno, renovamos votos de estima e consideração!